

João Monlevade, 04 de Agosto de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 610/2023

Município: São Domingos do Prata /MG

Assunto: Pagamento Procedimento – Autorização Município

Fornecedor: Associação São Vicente de Paulo

Procedimento: Exame US. Mamárias (bilateral) e US Axilas (bilateral)

Paciente: Divina Aparecida Romano

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Associação São Vicente de Paulo para a paciente mencionada acima.

Foi solicitado pelo Município de São Domingos do Prata, os exames de US. Mamárias (bilateral) e US Axilas (bilateral). No pedido médico foi solicitado apenas US de Mama Direita. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do Município.

O Fornecedor geralmente neste caso informa que o exame de mamas não pode ser realizado sem a investigação juntamente de axilas. Sendo assim, mediante autorização do Município e laudo médico anexo comprovando a realização dos dois procedimentos o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **do exame de US. Mamárias (bilateral), no valor de R\$ 84,80 (oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e US Axilas (bilateral), no valor de R\$ 84,80 (oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme Contrato ou Termo Aditivo firmado com o Fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG